



1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2013

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “APOIO PEDAGÓGICO E INCLUSÃO”.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ / MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Gal. Glicério, nº 3947, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, RG 3.184.740 SSP/SP, CPF 546.442.408-34, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 14552/2009, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- FAPERP**, CNPJ /MF 01.577.672/0001-27, com sede á Rua Siqueira Campos, nº 3718, daqui por diante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada , na forma do artigo 19 de seu Estatuto, pelo seu Diretor Presidente **Prof. Dr. Antonio José Manzato**, celebram o presente Termo Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O valor estimado do presente Convênio passar a ser de até R\$ 537.105,10 (quinhentos e trinta e sete mil cento e cinco reais e dez centavos), a partir de 1º de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até 31 de março de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio em vigor.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 13 de dezembro de 2013.

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação

Prof. Dr. Antonio José Manzato
Fundação de Apoio à Extensão de São José do Rio Preto

Testemunhas:

1.

2.